



Câmara de Vereadores de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
12.529.275/0001-04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 02/2023

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo da Câmara de Vereadores

E-mail: camara@novaramada.rs.gov.br

Telefone: (55) 99929-6448

1. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a necessidade de contratação dos Serviços de Engenharia, para a elaboração de Projeto Básico para pintura interna e externa, correção de reboco e substituição de janelas da Câmara de Vereadores de Nova Ramada/RS, fornecimento de projeto técnico, memorial descritivo de materiais e serviços, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha do BDI, planilha de Encargos sociais, ART de projeto e fiscalização. Fiscalização da execução da obra, boletins de medição, laudos de medição e termos de recebimento da obra. Fiscalização, (eventuais planilhas e projetos de aditivo).

3. Descrições e quantidades

Item	Cod. PAC	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	148	Serviços de Engenharia	Serviços de Engenharia			UND	01

(*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(**) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. **Grau de prioridade da compra:** **Baixo**

5. **Estimativa de valor:** O valor estimado foi baseado em pesquisa de mercado sendo o valor estimado no valor máximo de R\$ 10.120,00.

6. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo de Nova Ramada/RS, para o exercício de 2023:

01 - Legislativa

01031- Ação Legislativa

010310002 - Gestão Legislativa

2.003 – Manutenção do Espaço do Legislativo



Câmara de Vereadores de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

12.529.275/0001-04

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais. 8388

Visto Contabilidade, em 01 / 08 / 23 Ass:

7. Parecer de enquadramento do Patrimônio:

Em ____/____/____ Ass:

1.

2.

8. Código do Almoxarifado:

Em ____/____/____ Ass

1.

2.

9. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o empenho.

10. Local e horário da Entrega/Execução: O local de entrega será junto ao prédio da Câmara de Vereadores de Nova Ramada, sito a Avenida Gustavo König, 332, Centro, Nova Ramada/RS.

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: A despesa será liquidada pelo presidente da Câmara de Vereadores.

Em 31/07/2023

Claudia Maria do Amaral Appel
Agente Legislativo

12. Declaração da viabilidade ou inviabilidade da contratação

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Documento de Formalização de Demanda, e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Em: 31/07/23

JOSÉ HULTGREM
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Câmara de Vereadores de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
12.529.275/0001-04

PARECER JURÍDICO Nº 26/2023
(Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

Exmo. Sr. Presidente:

Versa o presente processo sobre o empenho do valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para contratação de empresa para prestação de Serviços de Engenharia, elaboração de Projeto Básico e Fiscalização de Reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada – RS, em favor da empresa DA ROS E CIA LTDA, CNPJ 23.303.638/0001-05.

O Processo está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. Assim, salvo melhor juízo, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação com base no art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.

Contudo, a sua consideração.

Nova Ramada/RS, 07 de agosto de 2023.


Laís Bruna Ikert Brizola
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 103.163

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado e ratifico a dispensa de licitação sobre o empenho estimado do valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para contratação de empresa para prestação de Serviços de Engenharia, elaboração de Projeto Básico e Fiscalização de Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada – RS, em favor da empresa DA ROS E CIA LTDA, CNPJ 23.303.638/0001-05.

Nova Ramada/RS, 07 de agosto de 2023.


José Hultgren
Presidente
Câmara de Vereadores de Nova Ramada/RS.

PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA

PROPOSTA

Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1,00	Un	Serviço de engenharia para execução de projeto básico de pintura interna e externa, correção de reboco e substituição de janelas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada/RS, com área de 420,67 m², fornecimento de projeto técnico, memorial descritivo de materiais e serviços, planilha de organização, cronograma físico-financeiro, planilha do BDI, planilha de encargos sociais, ART de projeto e fiscalização. Fiscalização da execução da obra, boletins de medição, termo de recebimento da obra e eventuais projetos de aditivos.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Total Geral do Projeto: R\$ 6.000,00

EMPRESA/CNPJ: **DA ROS E CIA LTDA / 23.303.638/0001-05**

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL: **ENÉIAS OLANDIR DA ROS**

ASSINATURANº CREA OU CAU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: CREA-RS 208.478

23.303.638/0001-05
DA ROS CIA LTDA - ME
 RUA CORONEL DICO, 5008
 PINHAL

CEP 98.758-000
 NOVA RAMADA - RS